

# REGULAMENTO

## Passeio Ciclístico

### IFRS - *CAMPUS* RIO GRANDE

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS.....</b>	<b>3</b>
<b>CAPÍTULO III – DA COORDENAÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>CAPÍTULO IV – DA DATA DO EVENTO E DAS INSCRIÇÕES.....</b>	<b>3</b>
<b>CAPÍTULO V – DO PERCURSO.....</b>	<b>4</b>
<b>CAPÍTULO VI – DO CRONOGRAMA.....</b>	<b>4</b>
<b>CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES FINAIS.....</b>	<b>4</b>

## CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO

**Art. 1.** Este regulamento é o conjunto das disposições que regem o Passeio Ciclístico: Mobilidade e Cidadania do IFRS - *Campus* Rio Grande.

**Art. 2.** O Passeio Ciclístico: Mobilidade e Cidadania é promovido pelo IFRS - *Campus* Rio Grande.

## CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

**Art. 3. Objetivo Geral:**

- Promover um passeio ciclístico como ação integradora entre estudantes, servidores, familiares e comunidade externa.

**Art. 4. Objetivos Específicos:**

- a. Incentivar hábitos saudáveis entre os discentes e os servidores do IFRS - *Campus* Rio Grande, bem como de seus familiares;
- b. Proporcionar uma maior integração da comunidade acadêmica e fortalecer vínculos sociais;
- c. Despertar o interesse pela atividade física, pelo meio ambiente e pela cultura local.

## CAPÍTULO III – DA COORDENAÇÃO

**Art. 5.** A Coordenação Geral do Passeio Ciclístico: Mobilidade e Cidadania é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- a. Diretoria de Ensino;
- b. Servidores docentes e técnicos membros da ação.

**Art. 6.** Compete à Coordenação Geral:

- a. Coordenar a execução do evento;
- b. Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como do cumprimento do regulamento.

## CAPÍTULO IV – DA DATA DO EVENTO E DAS INSCRIÇÕES

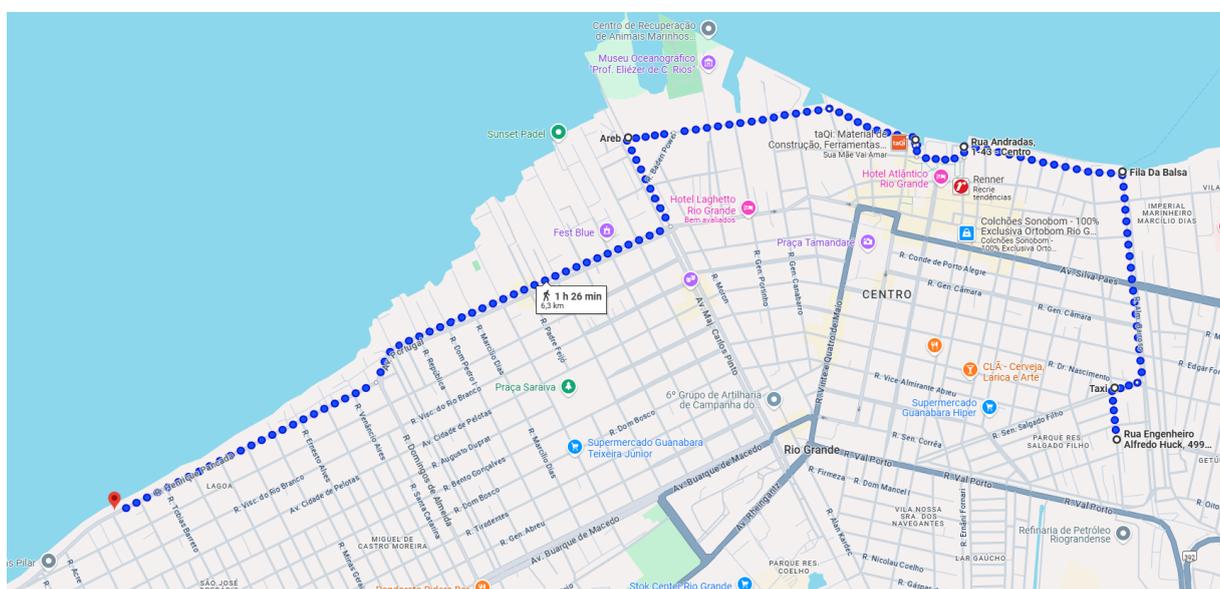
**Art. 7.** o Passeio Ciclístico: Mobilidade e Cidadania acontecerá no dia **17 de maio de 2025**. As inscrições serão realizadas eletronicamente até às **12h do dia 16 de maio de 2025** atendendo os seguintes itens:

- a. As inscrições estarão disponíveis para:
  - Discentes do IFRS - *Campus* Rio Grande;

- Servidores do IFRS - *Campus* Rio Grande;
  - Familiares de ambos segmentos;
- b. A participação no Passeio Ciclístico: Mobilidade e Cidadania se dá de forma **absolutamente gratuita**;
- c. As inscrições ocorrerão através do [Portal Integra](#).
- d. **Alunos menores de 18 anos** terão suas inscrições homologadas somente após encaminharem o anexo I devidamente preenchido e assinado através da plataforma Sou.Gov.

## CAPÍTULO V – DO PERCURSO

**Art. 8.** O percurso do passeio será de **6,3 km**.



R. Eng. Alfredo Huch, R. Sen. Salgado Filho, R. Barroso, R. Riachuelo, R. Andradadas, R. Gal. Osorio, R. Gal. Neto, R. Portugal, R. Francisco Campelo, R. Comendador Vasco Vieira da Fonseca, R. Major Carlos Pinto, R. Henrique Pancada

## CAPÍTULO VI – DO CRONOGRAMA

**Art. 9.** O Passeio Ciclístico: Mobilidade e Cidadania obedecerá o seguinte cronograma:

- 09h00min - Fala sobre cuidados com os itens de segurança, sobre manutenção da bicicleta e sobre cuidados no trânsito;
- 09h30min - Saída do Campus Rio Grande - Início do passeio ciclístico;
- 11h00min - Chegada a orla da Laguna dos Patos - Término do passeio ciclístico;
- 11h00min - Confraternização junto a orla da Laguna dos Patos;
- 12h00min - Término do evento.

## CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 10.** Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral do evento, não cabendo qualquer recurso.

## ANEXO I

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

(PARTICIPANTE ALUNO - menor 18 anos)

1. Assumo, por minha livre espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação do MEU(INHA) FILHO(A) OU PESSOA A QUAL SOU RESPONSÁVEL na Passeio Ciclístico: Mobilidade e Cidadania (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando o IFRS - *Campus* Rio Grande, os organizadores, colaboradores e apoiadores de qualquer responsabilidade, por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que por ventura venha a sofrer, advindos da participação na Passeio Ciclístico: Mobilidade e Cidadania.
2. Afirmo, que o aluno neste documento referenciado, que está em plenas condições físicas e psicológicas para participar do evento e que não existe nenhuma recomendação médica que o impeça de praticar atividades físicas como ciclismo.
3. Declaro que o aluno não portará, nem utilizará, nas áreas do evento, percurso, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando a retirada do mesmo pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
4. Estamos (responsável e aluno) cientes das penalidades e possíveis sanções que possa sofrer caso descumpra o presente termo ou cometa alguma falta grave.
5. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para o IFRS - *Campus* Rio Grande, organizadores, mídia e apoiadores.
6. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste termo de responsabilidade, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer com o aluno identificado no presente termo por consequência da participação no evento.
7. Li e aceito, de forma integral, todos os termos do regulamento do Passeio Ciclístico: Mobilidade e Cidadania.

Declaração de termo de responsabilidade, Eu, \_\_\_\_\_,  
inscrito no CPF sob o número \_\_\_\_\_, e no RG número \_\_\_\_\_,  
responsável pelo aluno(a) \_\_\_\_\_,  
inscrito no documento CPF, RG, ou Certidão de Nascimento \_\_\_\_\_,  
declaro concordar com o termo de responsabilidade e autorizo o aluno acima indicado a participar do Passeio Ciclístico: Mobilidade e Cidadania.

Rio Grande, \_\_ de maio 2025.

Assinatura do Responsável  
assinatura digital - gov.br